



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 201/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda o patrolamento e macadamização em todas as ruas vicinais das localidades de Alto Máximo e Ribeirão Máximo que necessitem de manutenção

Justificativa: As localidades de Alto Máximo e Ribeirão Máximo está há algum tempo sem manutenção e, após o período de chuvas do mês corrente, as ruas ficaram bastante danificadas.

Luiz Alves/SC, 20 de novembro de 2019

BERTOLINO BACHAMANN

Vereador